CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 161/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a pintura e a demarcação de vagas de estacionamento da Rua 730 da Graça.

Justificativa:

Atualmente, os veículos estão estacionando em ambos os lados da via, o que tem gerado transtornos à circulação de pedestres e de veículos, comprometendo a segurança viária e a fluidez do tráfego.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de abril de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador